

DELIBERAÇÃO n°012/2017 – CEDM/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, reunido ordinariamente em **30 de Novembro de 2017**, no uso das suas atribuições regimentais e,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da data da 1º reunião do CEDM/PR de 2018, que ocorrerá no dia 21/02/2018.

Parágrafo único. As demais datas do calendário 2018, serão aprovadas na primeira reunião do ano.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 30 de Novembro de 2017.

Ana Cláudia Machado

Presidente

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná